



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Praça 19 de Março, nº 304 - Centro
38.380- 000 -Canápolis - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO 52/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 93, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente apresentar indicação, cujo teor, sugere a possibilidade de realizar convênio com clínicas para realização de cirurgia bariátrica, para atender a população de baixa renda do município de Canápolis-MG.

Canápolis/MG., 09 de setembro de 2.024


Alessandro de Menezes Lopes
VEREADOR